



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Central de Mandados de Joaquim Távora
Praça Padre João Muller, 226 - Centro - JOAQUIM TÁVORA/PR

Autos nº. 0000431-37.2023.8.16.0089

Processo: 0000431-37.2023.8.16.0089
Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial
Assunto Principal: Cédula de Crédito Bancário
Valor da Causa: R\$180.507,50
Exequente(s): • COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERACAO SOLIDARIA LIDERANCA - CRESOL
Executado(s): • EBM GÁS COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA. (CPF/CNPJ: 39.257.039/0001-24)
• EDIVALDO BATISTA MOURA (RG: 7717025 CRC/PR e CPF/CNPJ: 023.347.109-03)
• GABRIELE VALLE MOURA (RG: 138588971 SSP/PR e CPF/CNPJ: 110.144.969-18)

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos três (03) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (2.024), cumprimento ao r. mandado expedido por ordem do Excelentíssimo Juiz de Direito desta Comarca, *Dr. Julio Cezar Vicentini*, após diversas diligências presenciais nesta Cidade e Comarca, mais precisamente às 17h25min dirigi-me ao endereço no município de Joaquim Távora, procedi a avaliação do imóvel constante na **matricula nº 3.384** o qual passo a descrever:

IMÓVEL- “ *Um imóvel rural, com área de 14.50 hectares, localizado no Sítio Duas Meninas, no Município de Joaquim Távora, Paraná, com a descrição imobiliária abaixo transcrita: destacado de uma área maior de 29,6450 hectares, equivalentes a 12,250 alqueires, de terras de cultura, contendo benfeitorias, sito na Fazenda Santa Inês, parte integrante da Fazenda Conceição do jacarezinho, cuja área destacada confronta-se ao norte, com terras de Valdomiro Toledo Egea, e ainda com terras de benedito Borges, onde antes confrontava com José Borges; ao sul, com terras de Joaquim Flausino; ao leste, com terras de João Ramos, onde antes confrontava com Antonio Lucio, objeto da matricula nº 3.384, do registro de Imóveis da Comarca de Joaquim Távora, Estado do Paraná*”, o referido imóvel pertencente a executada **Gabriele Valle Moura**, em razão das condições que a propriedade se encontra e o tamanho e localização e qualidade do solo, faço **AVALIAÇÃO no valor de R\$ 1.960.000,00 (um milhão e novecentos e sessenta mil reais)**, referente aos **12,250 alqueires, de terras de cultura**, sendo o média de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais cada alqueire e a média de R\$ 66.115 sessenta e seis mil e cento e quinze reais cada hectare) e nas condições que o imóvel se encontra atualmente. Cabe ressaltar que o valor descrito pode sofrer alterações para mais ou para menos seguindo as variáveis do mercado imobiliário e da referida localidade do imóvel. (informo que foi utilizado método avaliativo média do valor do alqueire na localidade com objetivo de obter o valor de mercado). Do que, para constar lavro o presente auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Joaquim Távora, 03 de outubro de 2024.
Reginaldo da Luz Machado
Oficial de Justiça







